CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 092/2024.

Monte Santo de Minas, 08 de março de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade de retornar a Guarda Mirim no Município.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Mirim é um projeto social de grande importância aos jovens menores de 18 anos de idade, tendo como missão contribuir com a inclusão social, geração de emprego e renda, prevenção e diminuição da violência, proporcionando condições favoráveis que auxiliam na formação, qualificação, além de manter nossos adolescentes na sociedade com caráter, dignidade e responsabilidade.

Tenho visto frequentemente jovens menores de idade procurando por uma vaga no mercado de trabalho, mas devido as legislações vigentes, infelizmente a incessante busca se torna em vão, razões estas que espero atendimento na solicitação.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador